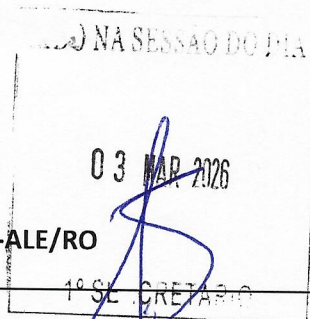




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	APROVADO Vai ao Expediente Em 03 / 03 / 2026 1º Secretário
			3597/26
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL: TAISSA SOUSA		

REQUER à Mesa Diretora nos Termos Regimentais, a solicitação de placas de Voto de Louvor aos militares do 6º Batalhão de Infantaria de Selva, em homenagem e reconhecimento aos integrantes das Forças Armadas que atuam em prol da sociedade rondoniense.

A Deputada que o presente subscreve, com base no artigo 181, inciso XII do Regimento interno, requer à Mesa Diretora nos Termos Regimentais, a solicitação de placas de Voto de Louvor aos militares do 6º Batalhão de Infantaria de Selva, em homenagem e reconhecimento aos integrantes das Forças Armadas que atuam em prol da sociedade rondoniense.

Plenária das Deliberações, 27 de janeiro de 2026.

DEPUTADA DRA TAISSA

PODEMOS

(assinado eletronicamente)

Justificativa

Nobres Parlamentares,

A presente Sessão Solene tem como objetivo reconhecer e valorizar a contribuição dos militares do Exército Brasileiro, destacando o relevante papel desempenhado pelo 6º BIS nas ações institucionais, operações e atividades que fortalecem a segurança, a soberania e o apoio à população do Estado de Rondônia.

São homenageados os seguintes:

- 1) TC **João Antonio Pregnoloato Filho** - Cmt do 6º BIS
- 2) Maj **Dioego Calamari Souza de Freitas** - SCmt do 6º BIS
- 3) Maj **Julio Cesar de Carvalho Moura Junior** - Chefe da 3ª Seção do 6º BIS
- 4) Cap **Lowry Samuel de Mattos Reis** - Chefe da 4ª Seção do 6º BIS
- 5) 2º Ten **Paulo Jorge Costa da Cunha Rodrigues Ramos** - Chefe da Comunicação Social do 6º BIS
- 6) 1º Sgt **Orlando Nacif Fraga** - Adj Cmdo do 6º BIS Exército Brasileiro

DEPUTADA DRA TAISSA

PODEMOS

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 27/01/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0662333** e o código CRC **67A0F479**.

Referência: Processo nº 100.631.000011/2026-55

SEI nº 0662333

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br